

TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA –
ESAF, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE
ALOJAMENTO PARA ATENDER OS
PROGRAMAS PARLAMENTO JOVEM
BRASILEIRO E ESTÁGIO
PARTICIPAÇÃO.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada **CÂMARA**, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **LUCIO HENRIQUE XAVIER LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, portador do CPF: 357.759.121-87 e a União, por intermédio da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF**, pessoa jurídica de direito público, com sede Rodovia DF 001 – Km 27,4 – SHIS- Lago Sul – Cep: 71.686-900 Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.176/0001-05, doravante denominada simplesmente de **ESAF**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília – DF, portador do CPF: 536.887.241-00, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO**, sujeitando-se os partícipes, aos dispositivos do Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 c/c Decreto 825, de 28/05/1993, Decreto nº 200, de 1967, e subsidiariamente aos dispositivos constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações, daqui por diante denominada simplesmente **LEI**, e do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, doravante denominado simplesmente **REGULAMENTO**, observadas as seguintes disposições:

I – Identificação

TÍTULO DO PROJETO
Disponibilização de alojamento e promoção de palestras de educação fiscal.



OBJETO DA DESPESA

O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a Escola de Administração Fazendária - ESAF e a Câmara dos Deputados, visando a disponibilidade de alojamentos para atender aos programas Estágio-Participação e Parlamento Jovem Brasileiro que, dentre outras, terá como uma de suas ações palestra de educação fiscal, para o ano de 2017. As condições e especificações estão descritas neste documento.

O Plano de Trabalho anexo contemplará as edições que serão realizadas no ano de 2017.

II – UG/Gestão – Descentralizadora e UG/ Gestão – Recebedora

UG/GESTÃO – UNIDADE DESCENTRALIZADORA

010001/00001 – CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG/GESTÃO – UNIDADE RECEBEDORA

170009/00001 – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

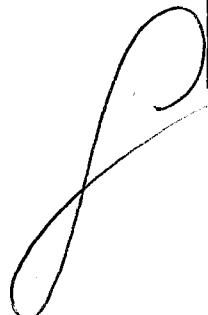
III – Justificativa:

MOTIVAÇÃO

O alojamento justifica-se pela necessidade de atender às edições dos programas Parlamento Jovem Brasileiro e Estágio-Participação no ano de 2017. Esses programas objetivam levar conhecimento acerca do funcionamento do Poder Legislativo, e sua relação com os demais Poderes. São apresentados, em especial, conhecimentos em processo legislativo, de valores e cidadania, de participação democrática e de educação fiscal.

PÚBLICO-ALVO

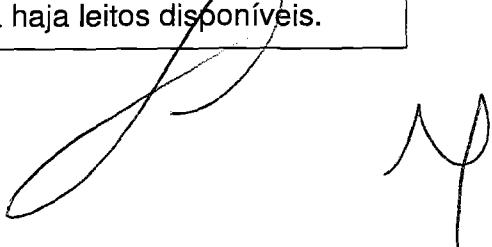
Serão atendidos o total de 355 participantes oriundos de todo país, entre estudantes de escolas públicas e universidades, bem como professores. Parlamento Jovem Brasileiro: 105 participantes, sendo 78 estudantes de escolas públicas e 27 professores coordenadores; e Estágio-Participação: 250 estudantes.



CRONOGRAMA ANUAL-	
Etapa de cada programa	Previsão de Realização
Parlamento Jovem Brasileiro	
Edição Única	24/09/2017 a 30/09/2017
Estágio Participação – 5 edições	
Primeira edição	15/05/2017 a 18/05/2017
Segunda edição	12/06/2017 a 15/06/2017
Terceira edição	14/08/2017 a 17/08/2017
Quarta edição	16/10/2017 a 19/10/2017
Quinta edição	04/12/2017 a 07/12/2017

IV- Relação entre as partícipes:

DESCRICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES	
Compete à ESAF:	
a) ministrar palestras sobre educação fiscal;	
b) hospedar os participantes encaminhados pela Câmara dos Deputados, dentro de suas disponibilidades de acomodação e de acordo com as regras fixadas.	
c) comunicar, via e-mail, durante o período de estadia, ao órgão responsável todas as ocorrências verificadas que infrinjam as normas pertinentes à utilização de seu alojamento.	
d) responsabilizar-se por manter os quartos reservados para os Programas Parlamento Jovem Brasileiro e Estágio-Participação para uso exclusivo dos participantes dos referidos Programa, mesmo que ainda haja leitos disponíveis.	



Compete à Câmara dos Deputados:

- a) providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507/2011;
- b) designar fiscal a fim de garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto;
- c) pagar a diária no valor vigente, ressarcindo a ESAF das despesas necessárias à recuperação de eventuais danos causados pelos estudantes indicados por aquela;
- d) providenciar a remoção dos participantes indicados ao término do período de hospedagem, observado o prazo limite para realizar check-out (saída) até 12h (meio-dia), de segunda a sexta-feira, e às 9h (nove horas) da manhã, aos sábados;
- e) encaminhar com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), a relação dos participantes que ficarão hospedados na ESAF;
- f) responsabilizar-se legalmente, com exclusividade, pelo acompanhamento dos participantes dos Programas Parlamento Jovem Brasileiro e Estágio-Participação, isentando a Esaf de qualquer responsabilidade a esse título, em todas as esferas judiciais;
- g) Providenciar data e locais apropriados para a realização das palestras de Educação Fiscal dos programas Parlamento Jovem Brasileiro e Estágio-Participação.

V- Previsão Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO/ PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política – Administração Legislativa	100	33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	55.440,00

VI - Disposições finais

- a) Este instrumento poderá ser denunciado de comum acordo entre os partícipes

ou, unilateralmente, desde que o partícipe requerente comunique a sua decisão ao outro, por escrito, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência, ou de imediato, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

b) A eventual denúncia deste Instrumento não prejudicará a execução dos serviços, programas ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades se desenvolverem normalmente até o final, de acordo com o estabelecido no presente Instrumento.

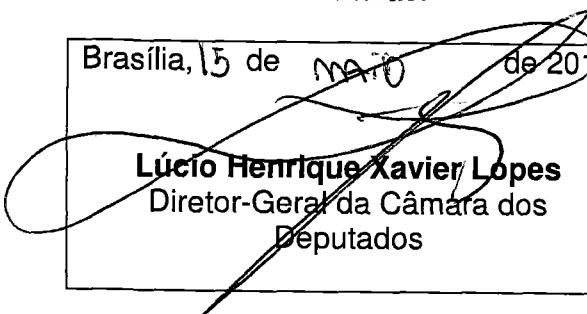
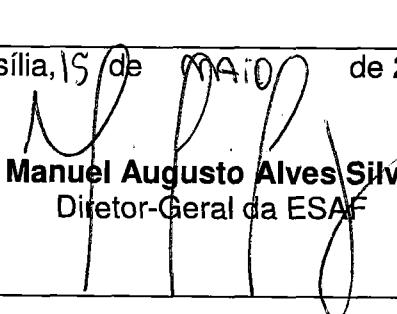
c) a unidade descentralizadora poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

d) o presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

e) poderá ser elaborado plano de trabalho, por meio de aditivo, para atender aos programas deste Termo que necessitarem de outras edições.

f) os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos, sucessivamente, mediante entendimento entre os partícipes, mediante solução administrativa com a participação da Advocacia-Geral da União ou perante o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Brasília – DF.

VIII - Data e Assinaturas:

Brasília, 15 de MAIO de 2017	Brasília, 15 de MAIO de 2017
 Lúcio Henrique Xavier Lopes Diretor-Geral da Câmara dos Deputados	 Manuel Augusto Alves Silva Diretor-Geral da ESAF

Segunda edição	12/06/2017 a 15/06/2017
Terceira edição	14/08/2017 a 17/08/2017
Quarta edição	16/10/2017 a 19/10/2017
Quinta edição	04/12/2017 a 07/12/2017

DESCRICAO DO PLANO DE APLICACAO

Programa de Trabalho	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
01.031.0553.4061. 5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política – Administração Legislativa	100	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	55.440,00
Total				55.440,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLCOS

Nº de Parcelas	Mês da liberação	Valor	Período de Execução
1	junho	R\$ 6.120,00	1º/06/2017 a 31/06/2017
2	julho	R\$ 6.120,00	1º/07/2017 a 31/07/2017
3	setembro	R\$ 6.120,00	1º/09/2017 a 31/09/2017
4	outubro	R\$ 25.200,00	1º/10/2017 a 30/10/2017
5	novembro	R\$ 6.120,00	1º/11/2017 a 20/11/2017

6	dezembro	R\$ 5.760,00	1º/12/2017 a 20/12/2017
Total		R\$ 55.440,00	

ASSINATURAS

Brasília-DF, 15 de Maio de 2017.

Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral da Câmara dos Deputados

Brasília-DF, 15 de Maio de 2017.

Manuel Augusto Alves Silva
Diretor-Geral da ESAF

